



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.745

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 93/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 288ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Decisão CDEM 042/2009 de 04 de agosto de 2009, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Departamental da Escola de Minas, o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso Público,

a documentação constante do processo UFOP nº 2.577/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 93, de 27.04.2009, publicado no DOU de 28.04.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Engenharia de Produção**, subáreas **Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação e Gestão da Informação**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **André Luís Silva e Biancca Nardelli Schentz**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

28 AGO 2009 - 032